



99

REQUERIMENTO Nº / 2025

Requeiro à mesa, na forma regimental vigente, ouvido o plenário, que seja solicitada a Prefeita do Município de Vitória da Conquista, Senhora Ana Sheila Lemos Andrade e a Secretaria Municipal de Saúde, a Senhora Fernanda Maron, o transporte para pacientes do Distrito de Bate Pé e Povoados que realizam Hemodiálise na Sede do Município.

A Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal.

E a Senhora Senhora Fernanda Maron, Secretária Municipal.

A vereadora que este subscreve, no exercício de seu mandato parlamentar e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem, respeitosamente, requerer à Secretaria Municipal de Saúde a adoção de providências imediatas quanto à garantia de transporte regular e adequado para os pacientes residentes no distrito de Bate Pé e seus respectivos povoados, que realizam tratamento de hemodiálise na sede de Vitória da Conquista.

Trata-se de um tratamento contínuo, vital e inadiável, sendo a hemodiálise um procedimento de alta complexidade que exige deslocamento frequente dos pacientes até unidades especializadas, em horários fixos e em condições específicas de saúde.

A ausência ou a precariedade desse serviço compromete gravemente o tratamento e coloca em risco a vida de cidadãos que já enfrentam grandes desafios em sua rotina de cuidados médicos.

Dessa forma, solicito:

1. A disponibilização de transporte regular, seguro e adequado para os pacientes do distrito de Bate Pé e seus povoados submetidos à hemodiálise na sede do município;
2. Informações sobre a atual logística utilizada para o transporte desses pacientes;
3. Quais providências estão sendo adotadas pela Secretaria para garantir esse direito de forma contínua e eficiente.

Reitero que essa solicitação não apenas reflete a necessidade urgente de uma parcela vulnerável da nossa população, como também atende a uma cobrança legítima da sociedade, cuja expectativa é ver a saúde pública tratada com responsabilidade, respeito e compromisso humano.

Sem mais, coloco-me à disposição para o diálogo e para colaborar na construção de soluções que beneficiem os pacientes e suas famílias.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 22 de setembro de 2025.

Léia Meira

Vereadora